

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 513/2024 - PMT

INTERESSADO: TEREZINHA SCHUMANN, inscrito sob o CPF: 750.745.409-68 e ESPÓLIO DE EGOLF SCHUMANN.

Às oito horas e vinte minutos do primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024), o Agente de Contratação designado pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 513/2024 PMT.

DOCUMENTO	FUNDAMENTO
Descrição do objeto: <ul style="list-style-type: none">• Documento de Formalização de Demanda• Termo de Referência• Certidão de Regularidade do Objeto• Justificativa de dispensa de ETP• Justificativa de dispensa do Mapa de Risco	Art. 72 inciso I da Lei nº 14.133/21. Art. 18 inciso I e II da Lei nº 14.133/21.
Declarações orçamentárias: <ul style="list-style-type: none">• Declaração de Adequação da Despesa com a LOA,,LDO ePPA• Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro	Art.11, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. Art. 72 inciso IV da Lei nº 14.133/21. Art. 16, caput, II, da Lei Complementar n.101/00. Art.17 da Lei Complementar n.101/00.
Justificativa formal do motivo característico da inexigibilidade	Art. 74 da Lei nº 14.133/21.
Razão da escolha do fornecedor ou executante	Art. 72 inciso VI da Lei nº 14.133/21.
Estimativa/Justificativa do preço/ Avaliação imobiliária	Art. 72 inciso II e VII da Lei nº 14.133/21.
Orçamento/Proposta de preços	Art. 59 da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Municipais (Timbó)	Art. 68 inciso III da Lei nº 14.133/21.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 68 inciso V da Lei nº 14.133/21.



Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Certidão de Antecedentes Criminais	Art. 69 inciso II da Lei nº 14.133/21.
Declarações obrigatórias, Declaração art. 14, Certidão de Inteiro Teor - Lei nº 14.133/21	Art.7º, XXXIII, da Constituição Federal.Art. 63 inciso I da Lei nº 14.133/21.

Da análise destes documentos, observa-se que o interessado TEREZINHA SCHUMANN, inscrito sob o CPF: 750.745.409-68 e ESPÓLIO DE EGOLF SCHUMANN apresentou documentos regulares, sendo que o Agente de Contratação que subscreve a declara **HABILITADO** neste procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 164, inciso I da Lei n. 14.133/21, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, encerro, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Agente de Contratação.